



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10 - R. 4 - ZONA 4 - MARYDÁPIA, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-8120/0800 201 22 88 - CEP: 84.527-360/01-22
UNIDADE MÍRIAS GERAIS - AV. PRES. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 82700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Ceslau Miguel Muchalak
CPF/CNPJ: 348.277.909-06
ENDEREÇO: R. Pres. Juscelino Kubitschek Nº 571 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (67) 99562732
TELEFONE P/CONTATO 1: (67) 998157661
TELEFONE P/CONTATO 2: (67) 999495430
CIDADE: Chapadão do Sul
UF: MS
CEP: 79560-000
DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1959
NÚMERO ÚNICO: 1630602357
E-MAIL: miguelmuchalak59@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: banco do brasil
Nº AGENCIA: 3066
FAVORECIDO: Ceslau Miguel Muchalak
TIPO DE CONTA: corrente
Nº CONTA: 28084-4
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 348.277.909-06

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: CESLAU MIGUEL MUCHALAK
MARCA: Scania/t-112 Hw 4x2
MODELO: Saab-Scania T-112 Hw 320 4x2 2p diesel
COR: GRENA
CHASSI: 9BSTH4X2ZL3238690
ANO DE FAB/ MODELO: 1990/1990
PLACA: AA17D59
RENAVAN: 523630239
VALOR: R\$ 53.527,00
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais
CÓDIGO FIPE: 512016-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: 3 eixo
COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR: R\$ 22.000,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e dois mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO:
COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Chapadão do Sul, 02 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



CONSTITUÍDO POR PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E INSTITUÍDO NO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 1041 - 10.10 - 1.00000 - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 06.908.810/0001-01 - INSC. EST. 06.908.810/0001-01
CNPJ: 06.908.810/0001-01 - INSC. EST. 06.908.810/0001-01
CNPJ: 06.908.810/0001-01 - INSC. EST. 06.908.810/0001-01
VENHO DE ADERIR - BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

VEÍCULO PROTEGIDO

VEÍCULO:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FABR/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

VEÍCULO IMPLANTADO

VEÍCULO:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FABR/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENOMENTO:
R\$ 75.527,00	R\$ 557,00	Dia 5 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Não)	R\$ 50.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVA BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Chapadão do Sul 02 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 111 - EL. 10, 9.º - ZOFIRA - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3040-6133/3080-231/32.81. C.A.P.S. 36.527.394/0001-22
INFONE ANAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MS. 35702-34
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR C/CLT@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

[illegible]

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios. Assim, ele se compromete a que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo **BRASIL, 2002** e especialmente pelo **BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.
Nos termos da cláusula VII e de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno do Clube de

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado o cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO, faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Arbore Sigel Kroll
ASSOCIADO

Chapadão do Sul, 02 de Setembro de 2021



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-520 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Geslau Miguel Muchalak

CPF/CNPJ:
348.277.909-06

NÚMERO ÚNICO
1630602357

Valor:
R\$ 1.138,00

Valor por Extensão:
Mil e cento e trinta e oito reais

Placa:
AAI7D59

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.138,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

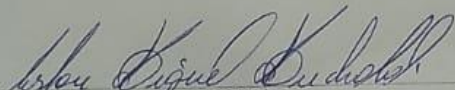
Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Chapadão do Sul, 02 de Setembro de 2021


ASSOCIADO

REPRESENTANTE

REPRESENTANTE



Nome do Cliente:
Ceslau Miguel Muchalak

Veículo:
Scania T-112 Hw 4x2 Saab-Scania T-112 Hw 320 4x2 3p. diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AL. PRES. ALBERTO MOYRA, 4211 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LARANJEIRAS - MG - CEP: 30.510-000
TEL: (31) 3446-8111 FAX: (31) 3446-8112 E-MAIL: contato@proteauto.org.br - www.proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: 02/09/2021
Placa: AA17D59

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO FOTOGRAFAR FOTOS

LATERAL DIREITA

ENGATE	LATERAL TRASEIRA	VIGIO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ATQ	ATQ	ATQ	ATQ
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	ATQ	F

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIGIO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ATQ	ATQ	ATQ	ATQ
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ATQ	F	ATQ	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
ATQ	ATQ	ATQ
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
ATQ	ATQ	ATQ
GRAGE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
ATQ	ATQ	ATQ
PAROL DIR	PAROL ESQ	
OK	OK	
ATQ	ATQ	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ATQ	ATQ
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
ATQ	ATQ

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

BANCO ESQ
OK
A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS: